

PORTARIA Nº 1.399/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ANTÔNIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	SEMSEG	30 DIAS	16/06/2025	52640/2025
HAYMEE FERNANDES PINTO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	30 DIAS	26/06/2025	52290/2025
MARCO AURÉLIO DA SILVA	GARI	SEMMAT	30 DIAS	27/06/2025	52637/2025
NICOLAS LEAL FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	30 DIAS	17/06/2025	53055/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

